

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 16 DE MARÇO DE 2015,
3º PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA**

Vereadores Presentes: Adenilson Correia, Alacir Raysel, Alexandre Rodrigo Soares, Alfredo Fernandes Estrada, Donizete Plínio Antonio de Moraes, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Antonio de Barros, José Carlos de Camargo, Luis Gonzaga de Jesus, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Mauro Salvador Sgueglia de Góes e Rodrigo Nunes de Oliveira.

Vereadores Ausentes: Rafael Marreiro de Godoy.

Início dos trabalhos às 22h00min.

Leitura de um trecho da Bíblia e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Ordem do Dia:

- 1. Projeto de Lei nº 020-E**, de 03/03/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o adicional de função aos advogados públicos de carreira e da outras providências". Foi aprovado por unanimidade, em única discussão, votação nominal e maioria absoluta;
- 2. Projeto de Lei nº 021-E**, de 03/03/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alteração de nível salarial dos Agentes Fiscais de Rendas". Foi aprovado por unanimidade, em única discussão, votação nominal e maioria absoluta;
- 3. Projeto de Lei nº 016-E**, de 25/02/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)". Foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta;
- 4. Projeto de Lei nº 017-E**, de 25/02/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.315,04 (quinhentos mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos) e dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 477,31 (quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), no orçamento vigente". Foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta;
- 5. Projeto de Lei nº 026-E**, de 05/03/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), no orçamento vigente". Foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02 DE MARÇO DE 2015,
3º PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA**

6. Projeto de Lei nº 028-E, de 11/03/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)”. Foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta

Encerram-se os trabalhos às 22h16min.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO

Presidente

MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO

1º Vice-Presidente

LUIZ GONZAGA DE JESUS

2º Vice-Presidente

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

2º Secretário

/les